



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA nº 12 , DE 04 DE JANEIRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112/90, resolve:

C O N S T I T U I R Comissão de Sindicância composta por **FLÚVIO AMARAL DE ALBUQUERQUE E MELO**, matrícula 1069, **MEIDSON COELHO DE ANDRADE**, matrícula 208, e **NÍLVIO JOSÉ SILVA FERREIRA**, matrícula 668, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, procederem à apuração dos fatos narrados no Memorando nº 98/2007, da Chefia de Gabinete da Presidência deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE